

Em 22/05/96



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Signature]
Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 010/96.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. MANOEL BENTO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. MANOEL BENTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de maio de 1996.

[Signature]

JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis